

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 213/2019**

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**1.1 OBRAS/SERVIÇOS:**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS AO APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL E GERENCIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

**1.2 EMPRESA CONTRATADA:**

Empresa contratada para prestação de serviços de apoio técnico-operacional e gerencial: Empresas em Consórcio constituído pela TPF ENGENHARIA LTDA, NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

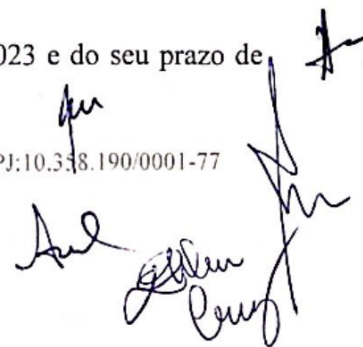
**1.3. CONTRATO:**

O Contrato Nº 213/2029 firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina - PE e as empresas do consórcio TPF ENGENHARIA LTDA, NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, é objeto da Concorrência nº 027/2018, com data da emissão da Ordem de Serviço em 26/02/2021. Com prazo para execução dos serviços em 24 (vinte quatro) meses e vigência de 26 (vinte e seis) meses. O seu valor contratado de R\$ 8.900.420,97 (Oito milhões, novecentos mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), a ser custeado a partir de recursos próprios do município.

O término do prazo de execução do contrato foi o dia 26/02/2023 e do seu prazo de vigência foi o dia 26/04/2023.

Avenida dos Guararapes, 2114, Centro, Prefeitura Municipal de Petrolina/PE CNPJ:10.338.190/0001-77

Página 1 de 4



#### 1.4. CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:

O custo inicial para execução da prestação do serviço foi de \$ 8.900.420,97 (oito milhões, novecentos mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos). Porém, com a necessidade de adequar a realidade das necessidades do contrato foi celebrado o Termo Aditivo quanto ao primeiro acréscimo financeiro, no valor de R\$ 1.103.700,75 (um milhão, cento e três mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 12,40% do valor originalmente contratado, e supressão no valor de R\$ 1.114.255,15 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) equivalente a -12,52% do valor originalmente contratada. Dessa forma, houve redução no valor contratual de R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dessa maneira, o valor global do Contrato nº 213/2019, após os decréscimos financeiros, passou a ser de R\$ 8.889.866,57 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Mesmo tendo sido realizado acréscimos e supressões, a soma dos percentuais em módulo foi inferior a 25%. O reflexo financeiro no contrato foi de -0,12%, havendo redução no seu valor.

Do saldo total do contrato, foi medido um total de R\$ 8.374.571,72 em serviços da planilha, havendo sido faturado e pago o valor de R\$ 7.861.052,85. No que diz respeito ao termo de reajustamento, foi medido o valor de R\$ 560.870,74, havendo sido faturado e pago o valor de R\$ 526.478,68 em reajuste contratual. Dessa forma, totaliza-se um valor de R\$ 8.935.442,46 medido, do qual foi faturado e pago um valor de R\$ 8.387.531,53. Ressalta-se que a diferença entre o valor medido e o faturado decorre de solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Processo Nº 21100974-0), a partir da qual foi realizada a glosa da diferença entre as despesas fiscais constantes na planilha do contrato, com percentual de 16,62%, e as de fato aplicáveis à contratada, cujo percentual é de 9,469%.

#### 1.5. PRAZO:

Data de início da execução: 26/02/2021.

Data de término da execução: 26/02/2023.

Data do término da vigência: 26/04/2023.

## 2. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS:

### 2.1 ITENS DA PLANILHA DO CONTRATO – VALOR FATURADO: R\$ 7.861.052,85

Seguem os serviços executados conforme planilha do contrato:

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | UN. | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------|-----|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS TÉCNICOS                      |     |            |
|      | GERENCIAMENTO                          |     |            |
| 1.1  | CONSULTOR                              | UND | 12,00      |
| 1.2  | COORDENADOR GERAL                      | UND | 22,00      |
| 1.3  | ENGENHEIRO DE PROCESSOS / PLANEJAMENTO | UND | 23,00      |
| 1.4  | SECRETÁRIA                             | UND | 23,00      |
| 1.5  | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                 | UND | 19,00      |
| 1.6  | MOTORISTA                              | UND | 0,00       |
|      | SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS     |     |            |
| 1.7  | PROFISSIONAL SÊNIOR DE OBRAS           | UND | 15,40      |
| 1.8  | ENGENHEIRO AMBIENTAL                   | UND | 5,00       |
| 1.9  | ENGENHEIRO CIVIL                       | UND | 131,50     |
| 1.10 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO                 | UND | 216,00     |
| 1.11 | TÉCNICO DE SEGURANÇA                   | UND | 24,00      |
| 1.12 | TOPOGRAFO CHEFE                        | UND | 0,00       |
| 1.13 | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA                 | UND | 0,00       |
| 1.14 | MOTORISTA                              | UND | 0,00       |
| 2.0  | SERVIÇOS GRÁFICOS                      |     |            |
| 2.1  | RELATÓRIO DE ANDAMENTO MENSAL          | UND | 30,00      |
| 2.2  | RELATÓRIO FINAL                        | UND | 1,00       |
| 3.0  | DESPESAS GERAIS                        |     |            |
| 3.1  | VEÍCULO COM AR-CONDICIONADO            | UND | 136,00     |
| 3.2  | VEÍCULO UTILITÁRIO                     | UND | 19,00      |
| 3.3  | INSTRUMENTAL TOPOGRAFIA                | UND | 0,00       |
| 3.4  | IMÓVEL PARA ESCRITÓRIO                 | UND | 23,00      |
| 3.5  | MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO             | UND | 23,00      |

**VALOR FATURADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 7.861.052,85 (sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**VALOR FATURADO DO REAJUSTE:** R\$ 526.478,68 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**VALOR FATURADO TOTAL:** R\$ 8.387.531,53 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

